

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO –CRAS PARELHEIROS

Dia 20 de dezembro de 2013 haverá desinsetização e desratização do CRAS Parelheiros, Rua Pedro Klein do Nascimento, 100 – Parelheiros, por este motivo o CRAS PA permanecerá fechado, retomando suas atividades em 23 de dezembro de 2013.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VILA MARIANA – SAS/VM

**DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS.** Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar as inscrições no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO - APROSES** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/12/2013.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VILA MARIANA – SAS/VM

**DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS.** Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar as inscrições no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVAÇÃO - APROSES** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de 18/12/2013.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MOOCA – SAS/MO

**DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS.** Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no Cents de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e

com base nas informações dos setores competentes, indefiro o pedido de inscrição da entidade/organização SAMARITANOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, por não atender ao artigo 1º da Portaria nº 26/SMADS/2013.

#### SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÉ/ SAS/SÉ

**DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS.** Considerando o disposto no artigo 19 da Portaria 005/SMADS/2012, Inciso I, alínea "b" que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS, **CANCELO** a certificação de **Credenciamento** da organização social **AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA**, em função de não ter obtido sua inscrição no COMAS, condição fundamental para a certificação de matrícula/credenciamento na SMADS.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SÉ- SAS/SÉ

**DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO DE MATRÍCULA NA SMADS.** Considerando o estabelecido no artigo 11 da Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS e com base no parecer técnico dos setores competentes que consideraram que a organização atende aos requisitos estabelecidos no artigo 10º que certificaram o mérito social da requerente, **concedo a matrícula** da organização **FRATERNIDADE IRMÃ CLARA** na SMADS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 766 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro dos Recursos Estadual do 1º Semestre de 2013, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso VIII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia XX de Dezembro de 2013, Resolve:

1) – Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro dos Recursos Estadual do 1º Semestre de 2013, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

2) - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### GABINETE DO SECRETÁRIO



#### RELATÓRIO DETALHADO DA DÍVIDA FUNDADA PÚBLICA - POR CREDOR

NOVEMBRO DE 2013

DISCRIMINAÇÃO	BALDO DEVEDOR EM: 31/10/2013	PAGAMENTO				BALDO DEVEDOR EM: 30/11/2013
		AMORTIZAÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	
<b>I. DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>60.539.918.609,95</b>	<b>111.207.169,76</b>	<b>224.111.019,25</b>	<b>403.619,32</b>	<b>335.721.808,33</b>	<b>61.023.493.424,13</b>
- UNILÃO	59.847.417.578,36	103.017.821,29	221.052.873,73	363.533,66	324.434.228,68	60.337.917.559,05
- DMILP - Lei 12.671/98	30.414.263,73	-	-	-	32.130.004,02	32.130.004,02
- Lei Fed. 8.727/93 e Lei 11.494/94 - PMSF	63.117.992,59	10.305.253,35	547.672,60	5.311,21	10.858.237,16	52.881.663,33
- Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSF	1.997.792.232,99	25.552.196,93	4.758.344,78	166.483,71	30.477.025,42	1.976.292.495,05
- Refinanciamento MP 2.185-35/2001	57.756.093.089,05	67.160.371,01	215.746.856,35	191.738,74	283.098.856,10	58.276.613.396,05
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.879.257,60	607.786,36	42.595,88	40.085,66	690.467,90	15.597.920,81
- CINGAPURA LOTE I - Lei 9.092/80 e 10.422/87	1.975.764,13	129.807,72	8.397,34	11.107,33	149.312,39	1.846.417,55
- CINGAPURA LOTE II - Lei 10.422/87	7.036.026,56	313.802,35	29.900,31	28.119,48	371.826,14	6.723.897,09
- CINGAPURA LOTE III - Lei 12.207/96 Art. 4, II	1.030.576,89	164.176,29	4.296,23	838,85	169.329,37	866.621,17
- PNAFM Segunda Fase	5.836.890,00	-	-	-	-	6.160.985,00
- BNDES	341.188.546,80	6.022.415,79	2.629.311,70	-	8.651.727,49	334.810.741,11
- TRANSPORTES 1ª Etapa - Lei 13.235/01	91.778.611,96	2.078.329,05	707.338,51	-	2.785.667,56	89.611.498,77
- TRANSPORTES 2ª Etapa - Lei 13.609/03	249.379.934,84	3.944.086,74	1.921.973,19	-	5.866.059,93	245.199.242,34
- OUTRAS DÍVIDAS	335.463.227,19	1.559.146,32	386.327,94	-	1.945.384,26	335.167.203,16
- BNSS-TADP: 60.178723-4 (*) - Emp Econ Mist	211.193.940,12	544.144,16	-	-	544.144,16	211.510.226,21
- BNSS - Lei 11.960/09 (*)	73.873.683,70	1.014.514,45	386.225,65	-	1.400.740,10	72.907.947,77
- Lei 11.941/2009 - Parcelamento PASEP	-	-	-	-	-	-
- Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP (*)	50.395.603,37	487,71	12,29	-	500,00	50.749.029,18
<b>2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>672.111.269,61</b>	<b>6.552.342,94</b>	<b>1.222.608,30</b>	<b>-</b>	<b>7.774.951,24</b>	<b>702.882.323,48</b>
- BID	672.111.269,61	6.552.342,94	1.222.608,30	-	7.774.951,24	702.882.323,48
- 8490C-BR PROCAV II - BID II	294.698.693,85	-	-	-	-	311.061.923,80
- 9380C-BR PROVER-CINGAPURA - BID III	178.828.062,98	-	-	-	-	188.757.542,74
- 14790C-BR PROCENTRO - BID IV	198.584.512,78	6.552.342,94	1.222.608,30	-	7.774.951,24	203.062.856,94
<b>TOTAL</b>	<b>61.212.029.879,56</b>	<b>117.759.512,70</b>	<b>228.333.627,55</b>	<b>403.619,32</b>	<b>343.496.759,57</b>	<b>61.726.375.747,61</b>

NOTA: (\*) Saldo provisório, aguardando consolidação dos contratos junto à Receita Federal.

#REF!

Rosaria Amador Rodrigues  
Esp. Adm. Orçamento e Finanças Públicas  
CRC SP – 252899/O-3

Reinaldo Santinho Bueno de Souza  
Subsecretário do Tesouro Municipal da Secretaria de  
Finanças e Desenvolvimento Econômico  
CPF 012.529.018-79  
Substituto

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

##### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM

##### DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA - DECAR

##### DIVISAO DE LANÇAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO - DICOP

##### EDITAL 012/13 - EDITAL DE LANÇAMENTO DA TRSD E TRSS

O DIRETOR DA DIVISAO DE LANÇAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART.24 DA PORTARIA 112/06 - SF, COM FULCRO NO ART.142 DA LEI 5.172, DE 25/10/66 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 09/02/05, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD E DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE - TRSS, NOS TERMOS DA LEI 13.478, DE 30/12/02, E DO DECRETO NR. 42.992, DE 20/03/03, COM AS ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO O NUMERO DO CONTRIBUINTE, PROPRIETARIO/ POSSUIDOR/ TITULAR OU USUARIO, UGR/EGRS, USO E LOCAL DO IMOVEL.

NUMERO DO CONTRIBUINTE	NOME DO PROPRIETARIO/POSSUIDOR/USUARIO	UGR / EGRS	USO
<b>LOCAL DO IMOVEL</b>			
500.001.9780-2	DROGARIA VILA BELEM LTDA ME	10	NAO RES.
AV SAPOEMBA, 06864			
500.001.9781-0	ESTADO DE SAO PAULO CENTRO REF SAUDE MULHER	15	NAO RES.
R STO ANTONIO, 00630			
500.001.9782-9	GLOBAL VET DISTRIB PROD VETERINARIOS LTDA EPP	10	NAO RES.
R TOME PORTES, 00045			
500.001.9783-7	DROGA OSAKA LTDA (CASA DE MASSAS GASBARRO)	10	NAO RES.
R MARIA PAULA, 00023			
500.001.9784-5	MARIA NATALINA BEVILAQUA	10	NAO RES.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03158 - AP 177B			
500.001.9785-3	IRINEU PEDRON	10	NAO RES.
R FLORES DO PIAUI, 00468 - CASA			
500.001.9786-1	DROGARIA YURIFARMA (DROGA NAMIOKA LTDA - ME)	10	NAO RES.
AV ANTONIO MANOGRASSO, 00644			
500.001.9787-1	CORPO E FORMA MEDIC ESTETICA/FORMA E BELEZA	10	NAO RES.
R ABARA, 00058			
500.001.9788-8	DROGARIA VOLUNTARIOS LTDA (DROGARIA DROGADIL)	10	NAO RES.
AV MAZZEI, 00666			
500.001.9789-6	DROGARIA D R LTDA	10	NAO RES.
R AMERICO BRASILIENSE, 02174			
500.001.9790-1	DROGAWISARD LTDA - ME	10	NAO RES.
R WISARD, 00513			
500.001.9791-8	MAX SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	10	NAO RES.
AV STO AMARO, 06823			
500.001.9792-6	MARCELO GALOTTI	10	NAO RES.
PC BARTOLOMEU FERNANDES DE FARIA, 00443 - 445			
500.001.9793-4	DROGARIA PERI ALTO LTDA ME	10	NAO RES.
R ANTONIO LOPES DE BARROS, 00715 - TERREO			
500.001.9794-2	MAX SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA HOSPITAL	10	NAO RES.
R TAMANDARE, 00753			

500.001.9795-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA PERFUMARIA ME	10	NAO RES.
R INTERATIVA, 00010			
500.001.9796-9	DROGARIA AVENIDA CONCEICAO LTDA-ME	10	NAO RES.
AV CONCEICAO, 01871			
500.001.9797-7	FARMACIA BELENZINHO LTDA	10	NAO RES.
R TOBIAS BARRETO, 01324			
500.001.9798-5	FLEURY S.A.	10	NAO RES.
AV REPUBLICA DO LIBANO, 00990			
500.001.9799-3	ALEXANDRE LABES PINTO DA ROCHA CLIN MED	10	NAO RES.
AV BRIG FARIA LIMA, 01616 - CONJ 1202			
500.001.9800-0	DROGARIA VIANNA LTDA	10	NAO RES.
R VISC DE INHOMERIM, 00496			
500.001.9801-9	HD FARMACIA E MANIPULACAO LTDA EPP	10	NAO RES.
R DR JOAO RIBEIRO, 00297			
500.001.9802-7	MEIRE SALETE FATARELLI	10	NAO RES.
R MANUEL DA NOBREGA, 00354 - CJ 116			
500.001.9803-5	VIRGILIO FERREIRA ARENA	10	NAO RES.
R QUATA, 00746 - 13			
500.001.9804-3	DROGARIA QUEIROZ E MARILAC LTDA ME	10	NAO RES.
R S DOMINGOS, 00089			
500.001.9805-1	ATOMO S/C LTDA	10	NAO RES.
R DOMINGOS DE MORAIS, 02429			
500.001.9806-1	DROGARIA CAMPEA POPULAR XAVIER DE TOLEDO LTDA	10	NAO RES.
R CEL XAVIER DE TOLEDO, 00104			
500.001.9807-8	TUCHE PRODUTOS DE VETERINARIA LTDA ME	10	NAO RES.
R FERNANDES PORTALEGRE, 00055			
500.001.9808-6	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO	10	NAO RES.
R RIACHUELO, 00115 - 6 ANDAR DROGARIA			
500.001.9809-4	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - IML SUL	10	NAO RES.
R IRMA GABRIELA, 00040			
500.001.9810-8	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IML CENTRO	14	NAO RES.
AV DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00600			
500.001.9811-6	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA LABORATORIO	10	NAO RES.
R MONCORVO FILHO, 00410			
500.001.9812-4	POLICIA MILITAR DO ESTADO SP HOSPITAL	13	NAO RES.
AV NOVA CANTAREIRA, 03659			
500.001.9813-2	HOSPITAL SAN PAOLO LTDA	13	NAO RES.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02786			
500.001.9814-0	EMBRIOFERT - CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	10	NAO RES.
AV BRIG LUIS ANTONIO, 04545			
500.001.9815-9	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CEMAS	10	NAO RES.
R DO HORTO, 00931			
500.001.9816-7	INSTITUTO RESP SOCIAL SIRIO LIBANES AMAS	10	NAO RES.
R JOAO GUERRA, 00247			
500.001.9817-5	MAGALLY OLIVEIRA DE MACEDO	10	NAO RES.
AV SAPOEMBA, 04747			
500.001.9818-3	CARAMANTI & CARAMANTI LTDA	10	NAO RES.
AV DO CONTORNO, 00900 - LJ 1 METRO			
500.001.9819-1	CLINICA CASAGRANDE LTDA	10	NAO RES.
R JOAQUIM FLORIANO, 00533 - CONJ. 901 - 9 A			
500.001.9820-5	FLAVIA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	10	NAO RES.
R JOAO CACHOEIRA, 00451 - SALA 2			
500.001.9821-3	F&E FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	10	NAO RES.
ES DO CAMPO LIMPO, 04805 - LJ 08			
500.001.9822-1	DROGARIA CAMPEA POPULAR DO IPIRANGA LTDA	10	NAO RES.
R SILVA BUENO, 02164			
500.001.9823-1	HOSP ADVENTISTA INST PAULISTA ADV EDUC ASS SO	12	NAO RES.
R ROCHA POMBO, 00049 - EGRS2 CONF. P.A.			
500.001.9824-8	CASA DE REPOUSO JS VITORIA LTDA	10	NAO RES.
AV STA INES, 03468			
500.001.9825-6	PET SHOP BETARI LTDA ME	10	NAO RES.
R BETARI, 00042			

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD E DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE - TRSS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO, DA RETIFICACAO OU DO LANÇAMENTO OMITIDO E/OU COMPLEMENTAR DA TRSD E/OU DA TRSS.

2- A TRSD E/OU A TRSS SERAO RECOLHIDAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO EMITIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E ENVIADO AO SUJEITO PASSIVO PARA O ENDERE O DECLARADO EM SEU CADASTRO FISCAL, PODENDO-SE OBTEN-LO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR OU EM QUALQUER SUBPREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

3- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO NAO DESONERA O CONTRIBUINTE DA OBRIGACAO DE RECOLHER A TAXA DEVIDA.

4- A FALTA DE RECOLHIMENTO OU O RECOLHIMENTO A MENOR DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD E DA TAXA DE RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE - TRSS, NOS PRAZOS PREVISTOS EM LEI OU EM REGULAMENTO, IMPLICARA A INCIDENCIA DE:

4.1 - MULTA MORATORIA DE 0,33% (TRINTA E TRES CENTESIMOS POR CENTO), POR DIA DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA TAXA, ATE O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO), QUE SERA CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO V